

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 156/2022/GBSES**

Extrato da Portaria nº 156/2022/GBSES por meio da qual **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da LC 207/2004, alterada pela lei complementar 213/05, 550/14 e 584/17; Considerando o Processo Administrativo Disciplinar 008/2016, sob o protocolo 591995/2016 e apensos, instaurado pela Portaria 460/2016/GCE-COR/SES, publicada no DOE/MT de 24/11/2016, pag. 76; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; **R E S O L V E: Art. 1º HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão Processante, bem como o parecer n. 0085/2021, proferido pela Controladoria Geral do Estado; **Art. 2º ABSOLVER** os servidores **B. C. R., G. D. de M. e M. R. L. P. e S.. Art. 3º ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar; **Art. 4º** Proceda-se a ciência dos servidores e dos seus patronos, na forma da lei. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **CUMPRA-SE.** Cuiabá-MT, 11 de março de 2022. **Gilberto Gomes de Figueiredo** (Secretário de Estado de Saúde).